
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATO

CONTRATO Nº 352/2024

DECRETO

DECRETO 056/2024

DECRETO 057/2024

AVISO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 311/2024

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS DE CREDITOS DE SUPLEMENTAÇÃO NºS 64 ATÉ 85 DE ABRIL DE 2024.....

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 80 DE 23 DE ABRIL DE 2024

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 86 DE 30 DE ABRIL DE 2024



CONTRATO Nº 352/2024

Prefeitura Municipal de Capim Grosso

Contrato nº 352/2024

Data/hora do envio: 07/05/2024 11:24:33

Protocolo PNCP: 13230982000150-2-000347/2024

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/contratos/13230982000150/2024/347>

Número/Ano: 352/2024	Nº do Processo: 361/2024	Tipo de Contrato: Contrato	Unidade: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Compra/Edital/Aviso: Inexigibilidade nº 289/2024	Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa	
Objeto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO EDUARDO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA EMPRESA VINICIUS BRAGA DA CRUZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 38.028.954/0001-85, PARA REALIZAÇÃO DO WORKSHOP DO ARTISTA PLÁSTICO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM GROSSO, NO DIA 08 DE MAIO DE 2024 E EXPOSIÇÃO DAS TELAS NA FEIRA LITERÁRIA DE CAPIM GROSSO - FLICG, NOS DIAS 09 A 11 DE MAIO DE 2024, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO – BA.				
Valor Inicial: R\$ 39.000,00	Nº de Parcelas: 2	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 39.000,00	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 24/04/2024	Data de Início da Vigência do Contrato: 24/04/2024	Data de Término da Vigência do Contrato: 24/10/2024		

Fornecedor

Nome ou Razão Social: VINICIUS BRAGA DA CRUZ LTDA	CPF/CNPJ: 38.028.954/0001-85	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



DECRETO 056/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

**DECRETO Nº 056/2024
DE 07 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
LARGO PEDRO LIMA DE CARVALHO E
DO CALÇADINHO ÀS MARGENS DA
LAGOA DE DETE EM CAPIM GROSSO -
BA.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a construção e revitalização do local, que melhoraram o paisagismo urbano e promoveram o bem-estar social, foi criado o Largo e instalado o calçadinho às margens da Lagoa de Dete, justificando a necessidade de oficializar e preservar a identidade dessas áreas.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficialmente denominado como Largo Pedro Lima de Carvalho o espaço compreendido entre o triângulo da rotatória dos Bairros José Mendes de Queiroz, Oliveira e Sacramento, incluindo também o calçadinho localizado às margens da Lagoa de Dete no Bairro Sacramento.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 07 de maio de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



DECRETO 057/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio, S/Nº, Bairro Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia
CEP: 44.823-760

DECRETO

DECRETO Nº 057/2024
DE 07 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DE EVENTOS CESIANO
CARLOS DO NASCIMENTO,
LOCALIZADA NO CENTRO DA PRAÇA
NOVE DE MAIO, EM CAPIM GROSSO -
BA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a importância e relevância do espaço central da Praça Nove de Maio como local de realização de eventos culturais, sociais e comunitários;

CONSIDERANDO a contribuição de Cesiano Carlos do Nascimento para o desenvolvimento e promoção de atividades culturais e sociais no município de Capim Grosso - BA;

CONSIDERANDO que Cesiano Carlos do Nascimento foi o primeiro prefeito de Capim Grosso e faleceu no dia 24 de março de 2020;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada como Praça de Eventos Cesiano Carlos do Nascimento o largo localizado no centro da Praça Nove de Maio, em Capim Grosso - BA.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capim Grosso-Bahia, 07 de maio de 2024.


José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capim Grosso – Gabinete do Prefeito
E-mail: pmcgba@gmail.com Tel.:(74)3651-2453



AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 311/2024



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
CNPJ. 31.359.483/0001-49
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte
Capim Grosso – Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 311/2024

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com o artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação n.º 311/2024, vinculada ao Processo administrativo .º 389/2024, no qual tem por objeto a Contratação do show musical “BULE BULE E ANTONIO QUEIROZ EM CANTORIA E VIOLA”, por intermédio da empresa CRIATIVOS CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.341.182/0001-02, detentora da representação do artista no estado da Bahia, para realização de show no dia 10 de maio de 2024, na Feira Literária de Capim Grosso - BA, no município de Capim Grosso – BA, nos termos da solicitação que originou o presente, ADJUDICANDO a seu favor, com valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Capim Grosso – Bahia, 06 de maio de 2024.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal



DECRETOS FINANCEIROS DE CREDITOS DE SUPLEMENTAÇÃO NºS 64 ATÉ 85 DE ABRIL DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 01 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%		
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES		10.500,00
	Total por Ação:	10.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.059 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
	Total Suplementado:	15.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.500,00
	Total por Ação:	10.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.500,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.058 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CREAS		
3.1.90.04.00 / 16600000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 15.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 02 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.000,00 (Dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

3.3.90.36.00 / 16690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Suplementado:	2.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.058 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CREAS

3.3.90.30.00 / 16690000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
Total Anulado:	2.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 66 DE 03 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - ENCARGOS COM O PASEP

3.3.90.47.00 / 15010000 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 18.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00
<hr/>	
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE	
<hr/>	
2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>	
020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<hr/>	
2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
<hr/>	
020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
<hr/>	
2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Anulado:	18.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 67 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.40.00 / 15001001 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER		
3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO		
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Suplementado: 25.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1.023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

7.000,00

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

1.000,00

Total por Ação: 8.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.000,00

Total Anulado: 25.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 68 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 706.000,00 (Setecentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$706.000,00 (Setecentos e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%		
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
1.005 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		28.000,00
	Total por Ação:	28.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		50.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		400.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		200.000,00
	Total por Ação:	650.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	670.000,00
	Total Suplementado:	706.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.063 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	670.000,00

020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

Total Anulado: 706.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 69 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.40.00 / 15001001 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%	
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE	
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00
Total Suplementado:	81.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO

25.000,00

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

10.000,00

Total por Ação: 35.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.000,00

3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

1.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

Total Anulado: 81.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 70 DE 09 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.32.00 / 15001001 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 60.000,00
Total por Ação: 60.000,00

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES 23.000,00
Total por Ação: 23.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 83.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 108.000,00
Total por Ação: 108.000,00

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 108.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 100.000,00
Total por Ação: 208.000,00

2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 108.000,00
Total por Ação: 108.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 424.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES 42.000,00
Total por Ação: 42.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Suplementado: 549.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00
	Total por Ação:	23.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.92.00 / 15001002 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.026 - ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO		
3.3.71.70.00 / 15001002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		106.000,00
	Total por Ação:	106.000,00
2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	424.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES		14.000,00
	Total por Ação:	14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.023 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES

28.000,00

Total por Ação: 28.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 42.000,00

Total Anulado: 549.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 71 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.000,00 (Setenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	24.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

Total Suplementado: 73.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
Total por Ação:	38.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	38.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
1.018 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS	
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
<hr/>	
020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
<hr/>	
2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.36.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00
Total Anulado:	73.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 10 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 72 DE 11 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%		
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES		163.000,00
	Total por Ação:	163.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	213.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		65.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00
	Total Suplementado:	283.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%	
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total por Ação:	145.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	195.000,00
<hr/>	
020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<hr/>	
2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
<hr/>	
020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
<hr/>	
2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
Total Anulado:	283.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 73 DE 12 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.000,00 (Setenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.93.00 / 15001001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES 7.000,00
Total por Ação: 7.000,00

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.3.90.32.00 / 15400000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 56.000,00
Total por Ação: 56.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 63.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS

3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 73.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15001001 - OBRAS E INSTALACOES 7.000,00
Total por Ação: 7.000,00

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.1.90.11.00 / 15400000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 56.000,00
Total por Ação: 56.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	63.000,00
<hr/>			
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<hr/>			
2.031 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMAS			
<hr/>			
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
		Total Anulado:	73.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 12 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 74 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$506.000,00 (Quinhentos e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	26.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.5.90.61.00 / 17550000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	480.000,00
Total por Ação:	480.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	480.000,00

Total Suplementado: 506.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	480.000,00

020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

26.000,00

Total por Ação: 26.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 26.000,00

Total Anulado: 506.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 75 DE 16 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$56.000,00 (Cinquenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER

3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

3.3.90.36.00 / 16690000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Suplementado: 56.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
<hr/>		
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS DO FMAS		
4.4.90.51.00 / 16690000 - OBRAS E INSTALACOES		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.058 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CREAS		
3.3.90.30.00 / 16690000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
<hr/>		
020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
<hr/>		
2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR		
4.4.90.52.00 / 17010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
	Total Anulado:	56.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 16 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 16 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 76 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$414.000,00 (Quatrocentos e quatorze mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL	
3.1.90.13.00 / 15421070 - OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
Total por Ação:	304.000,00
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%	
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	404.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE	
2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.1.90.13.00 / 16050000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Suplementado:	414.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - APRIMORAMENTO DA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
Total por Ação: 4.000,00

1.007 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 390.000,00
Total por Ação: 390.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 404.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.035 - GESTÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.058 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CREAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

Total Anulado: 414.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 77 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00
	Total Suplementado:	42.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 42.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 78 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 259.500,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$259.500,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
Total por Ação: 10.000,00

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 105.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES 70.000,00
Total por Ação: 175.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 185.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 17.000,00
Total por Ação: 17.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 50.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES 4.000,00
Total por Ação: 57.500,00
Total por Unidade Orçamentária: 57.500,00

Total Suplementado: 259.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%		
3.1.90.11.00 / 15400000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000,00
3.3.90.32.00 / 15400000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		20.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		20.000,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		60.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	185.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2.063 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		17.000,00
	Total por Ação:	17.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	17.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1.014 - CONSTRUÇÃO, AMPL. E CONSERVAÇÃO DO SIST. DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00
020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE		
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		3.000,00
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES		500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00
Total Anulado:	259.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 79 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		500.000,00
	Total por Ação:	500.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00
	Total Suplementado:	525.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1.018 - RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.36.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		500.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		9.000,00
	Total por Ação:	509.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	510.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

13.500,00

Total por Ação: 13.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.500,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES

1.500,00

Total por Ação: 1.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.500,00

Total Anulado: 525.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 81 DE 24 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.013 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC		
2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER		
3.3.90.36.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Suplementado:	84.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00 / 15500000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
<hr/>	
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE	
<hr/>	
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
<hr/>	
020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
<hr/>	
2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00
2.072 - FUMAF - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR	
4.4.90.52.00 / 17010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.000,00
Total Anulado:	84.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 24 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 82 DE 25 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES

55.000,00

Total por Ação: 55.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.020 - PROMOÇÃO DAS ATIV. CULTURAIS, TRADICIONAIS, ESPORT. E LAZER

3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

50.000,00

4.4.90.51.00 / 17040000 - OBRAS E INSTALACOES

2.000,00

Total por Ação: 52.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 52.000,00

Total Suplementado: 257.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.3.90.49.00 / 15400000 - AUXILIO TRANSPORTE 5.000,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00
Total por Ação: 25.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

1.015 - PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

020702 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA

2.040 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FMMA

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 50.000,00
Total por Ação: 50.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE

3.3.90.36.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Anulado: 257.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 83 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 203.600,00 (Duzentos e três mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$203.600,00 (Duzentos e três mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES

38.000,00

Total por Ação: 38.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 38.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

100.000,00

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

20.000,00

Total por Ação: 120.000,00

2.024 - VIGILANCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES

4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 4.600,00
Total por Unidade Orçamentária: 4.600,00

Total Suplementado: 203.600,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%
3.1.90.04.00 / 15410000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 33.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
Total por Ação: 38.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 38.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.063 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
Total por Ação: 40.000,00
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00
2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 20.000,00
Total por Ação: 20.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 160.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4.600,00
Total por Ação: 4.600,00
Total por Unidade Orçamentária: 4.600,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE
4.5.90.61.00 / 15000000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS 1.000,00
Total por Ação: 1.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 203.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 84 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$678.000,00 (Seiscentos e setenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL

3.1.90.04.00 / 15421070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 15411070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.16.00 / 16050000 - OUTRAS DESP VARIÁVEIS - P. CIVIL	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	101.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. BOLSA FAMÍLIA - IGDBF

3.3.90.34.00 / 16600000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

3.1.90.04.00 / 16690000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 115.000,00

Total por Ação: 115.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.000,00

Total Suplementado: 678.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DE CRECHES - ENSINO INFANTIL

3.1.90.11.00 / 15420000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 400.000,00

Total por Ação: 400.000,00

2.073 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 450.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.025 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

2.065 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 101.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.055 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

4.4.90.52.00 / 16690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.058 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CREAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
<hr/>		
020801 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
<hr/>		
2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>		
020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
<hr/>		
2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
	Total Anulado:	678.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 85 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.122.500,00 (Um milhão e cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 566/2023 de 04 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.122.500,00 (Um milhão e cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.008 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	89.000,00
Total por Ação:	89.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.000,00

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15400000 - OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total por Ação:	52.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00

020402 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

2.019 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES CULTURAIS ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.31.00 / 15000000 - PREMIAOES CULT. ART. CIENT. DESPOR	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE

2.023 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POP. PARA PROC. EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00

2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.93.00 / 15001002 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	69.000,00
Total por Ação:	69.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.36.00 / 16600000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA

6.000,00

Total por Ação: 6.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.000,00

020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

902.000,00

Total por Ação: 902.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 902.000,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

Total Suplementado: 1.122.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO

301.000,00

Total por Ação: 301.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 301.000,00

020301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - DESENV. DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%

3.1.90.13.00 / 15401070 - OBRIGACOES PATRONAIS

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA
CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.022 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%		
3.3.90.40.00 / 15400000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	52.000,00
<hr/>		
020501 - FUNDO MUN. DE SAÚDE - FUMSAÚDE		
2.027 - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		69.000,00
	Total por Ação:	69.000,00
2.062 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00
	Total por Ação:	1.500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.500,00
<hr/>		
020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.058 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CREAS		
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
<hr/>		
020701 - SEC. M. DE OBRAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE		
1.016 - APLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO		
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		290.000,00
	Total por Ação:	290.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	590.000,00
<hr/>		
020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		1.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00
	Total Anulado:	1.122.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 80 DE 23 DE ABRIL DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 80 DE 23 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 557/2023 de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 241/2023 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020401 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	500.000,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00	0,00
Total por Ação:	500.000,00	500.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	500.000,00	500.000,00
Total Geral:	500.000,00	500.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68



DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 86 DE 30 DE ABRIL DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

PRAÇA NOVE DE MAIO - NOVA MORADA

CNPJ: 13.230.982/0001-50 - CEP: 44.695-000 - CAPIM GROSSO - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 30 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 557/2023 de 23 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 241/2023 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.007 - GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	40.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00	40.000,00
Total Geral:	40.000,00	40.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 30 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2024.

JOSE SIVALDO RIOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 455.506.385-68